

**Local:** salão nobre do edifício sede do município de Armamar -----

**Data:** 30 de junho de 2017 -----

**Abertura da reunião:** nove horas e quarenta e cinco minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da assembleia municipal de Armamar, Mário Torres Marta, deu início à única reunião na presente sessão, dirigindo os trabalhos, depois de verificada a existência de quórum, tendo Maria do Carmo Sousa Ferreira, desempenhado as funções de 1.ª secretária e Luís Manuel Costa Rodrigues, 2.º secretário. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A mesa da assembleia municipal, justificou as faltas dadas na primeira e única reunião da sessão de abril de 2017, a Ricardo Fonseca, Rui Gaspar, Manuel Paiva, presidente de junta de freguesia de Santa Cruz, Sara Gouveia e presidente da união das freguesias de São Romão e Santiago, Dinis Branquinho e comunicou a substituição, na presente sessão, de Paulo Vieira por Jorge Cambotas, do presidente de junta de freguesia de Queimadela, José Carlos Encarnação, pela tesoureira, Dina Igreja, do presidente da união das freguesias de Arícera e Goujoim, José Manuel Machado, pela tesoureira, Paula Fonseca e presidente da união das freguesias de São Romão e Santiago, Dinis Branquinho, pelo tesoureiro, Bruno Paixão. -----

A presente sessão iniciou-se com a ausência de Manuel Paiva, Márcio Morais, Paulo Tolda e presidente de junta de freguesia de Cimbres, Hélder Carvalho. -----

Uma falha no sistema de som não permitiu a gravação das intervenções, dos membros da assembleia municipal, no período de antes da ordem do dia. Apenas constam as intervenções dos membros que deixaram o documento para ser transcrito, na íntegra. Se os restantes intervenientes desejarem ver transcrito o conteúdo das suas intervenções devem fazê-lo chegar ao gabinete de apoio à assembleia. -----

**Exposição e análise de assuntos gerais de interesse para a autarquia -----**

**Presidente de junta da freguesia de Folgosa**, fez a intervenção cujo teor se transcreve: -----

“Quero em primeiro lugar cumprimentar o senhor presidente desta assembleia, senhores secretários, senhor presidente da câmara, senhores deputados, senhores presidentes de junta e público em geral. Minhas senhoras e meus senhores. -----

A legitimidade que me foi dada pela vontade do povo, permite-me que neste local, local próprio para analisar, aprovar, discordar, criticar ou sugerir e mesmo aplaudir, congratular e louvar. Neste sentido, vou usar da palavra, para enaltecer e aplaudir a organização das festas de São João de Armamar. -----

Senhor presidente, congratulo-me com a sua coragem e vontade de elevar para se fazer mais e melhor. Armamar e os seus munícipes merecem. Congratulo-me pela qualidade das festividades. -----

Congratulo-me pela procissão, se já é gratificante representar a minha freguesia representar a minha freguesia com a presença da nossa padroeira, mais gratificante é ver-me envolvido na procissão. Parabéns!!! -----

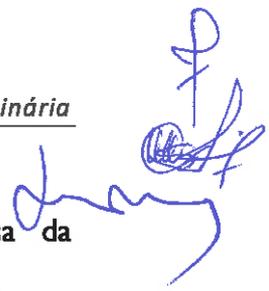
Congratulo-me pela participação e qualidade das marchas, verdadeira noite de São João. Parabéns a todos que contribuíram e colaboraram para este resultado que tanto dignifica Armamar. -----

Congratulo-me pela opção do cartaz de animação. Um cartaz muito diversificado e equilibrado para os diversos patamares etários. -----

Quando se trabalha desta forma, quando se consegue colocar Armamar neste patamar, pouco mais há a dizer a não ser Parabéns!!! A si e seus colaboradores. -----

Ficam apenas os custos. Mas paciência, para os evitar nada se faria.” -----

**Joaquim Duarte**, fez a intervenção cujo teor se transcreve: -----



“Senhor presidente da assembleia municipal, senhores membros da mesa da assembleia, senhor presidente da câmara municipal e restante vereação, senhores deputados municipais, minhas senhoras e meus senhores: -----

Em primeiro lugar falar da festa, porque festa é festa, alegra-se o povo, revê-se amigos, e o povo vem para a rua festejar, vamos mudar o povo para cidadão, gosto mais deste termo porque pressupõe liberdade, direitos naturais. Por esse motivo quero dar os parabéns por dois momentos bastante significativos: as Marchas Populares e a Procissão em honra de São João.

Parabenizo as marchas apresentadas ao muito público presente, parabenizo as associações, as freguesias ou povoações do concelho, o Agrupamento de Escolas, todos sem exceção pela qualidade apresentada. Parece aquele momento de se dizer palavras de circunstância, mas não o é, porque é mais aquele momento de realçar a criatividade, a qualidade do enredo das marchas apresentadas, o que se pretendeu contar, as letras, a alegria, a cor, a dedicação, o esforço, as muitas horas dadas a uma causa comum, à nossa cultura, à nossa comunidade, ao nosso concelho. Todos os anos nos surpreendem, todos os anos a qualidade sai sempre reforçada, sendo uma prova que este concelho faz bem, e dá o melhor de si e que as suas gentes são únicas, nos saberes, nos ofícios, na dedicação, quando se envolvem em projetos de ideologia comunitária. Fazer bem e cada vez mais fazer melhor. Mais novos, os mais velhos, todos unidos como um só corpo corporizam o ser armamareense. -----

Agora falo da procissão, também momento único, momento simbólico, que para além da parte religiosa, é uma mostra das forças vivas concelhias, o seu potencial associativo. Aqui uma palavra de parabéns ao município que solenizou ainda mais a procissão, deu-lhe substância, conteúdo, pode-se dizer alma, sentido de pertença comunitária. As cenas bíblicas introduzidas enriqueceram esta procissão em honra de

São João transformando aquele momento num momento único, de fé de um povo. Viu-se o agrado nas centenas e centenas de pessoas que assistiram. -----

Agora quanto ao programa, sinceramente, só se aceita algo assim em tempos de eleições, após três anos de “bichos magros” tivemos direito ao prémio. Num concelho que investe uma percentagem ínfima na cultura cerca de 1,5%, onde o pouco que se faz deve-se à persistência da Vereadora do pelouro, ao seu esforço e tenacidade, ao voluntarismo de alguns grupos concelhios que tentam remar contra a maré sem grandes condições, tanto a nível de infraestruturas como a nível financeiro. Se gostei de ver aquele mar de gente no largo do tribunal? Gostei, claro que gostei, mas teria gostado mais se fosse algum tempo atrás numa manifestação, na altura do encerramento do tribunal. De certeza muitos dos presentes vieram pela primeira vez a Armamar, e nisso foi positivo, divulgou-se o concelho, mas somente o seu património histórico, porque as festas de São João são um pouco pobres, no que se refere a outros atrativos. Penso que aí deveria dar-se um passo em frente, inovar, procurar criar outros polos de interesse. Pode ser também que seja o pontapé de saída para um apoio diferente, mais efetivo à cultura. -----

Mas as festas de São João de Armamar também captaram o interesse da região do Douro, e mesmo de turistas estrangeiros. Temos de considerar que o turismo sustentável poderá ser, num futuro próximo fundamental para o futuro da economia do concelho. Para isso temos de reunir as condições básicas oferecendo um produto atrativo, mas único, criar infraestruturas de apoio, mas planeadas, integradas num plano de desenvolvimento concelhio multissetorial, podendo ser um dos motores desse desenvolvimento. Temos de ter a noção que a oferta turística tem de ser para determinados “nichos de mercado”, que se imponha pela qualidade e originalidade. Temos de reforçar a aposta no agroturismo, na criação de um parque natural, porque



temos para apresentar uma flora única no país de tipologia mediterrânica, que só a serra da Arrábida se compara. Outra aposta deve ser nos trilhos sensoriais integrando as paisagens típicas do Douro, a sua beleza, os socalcos. Poderia referir outros exemplos, outras oportunidades, mas fica para outra oportunidade, se para tal tiver a oportunidade ou se a oportunidade surgir. Como sabem é tudo uma questão de oportunidade, só que uns fazem por isso, pelo bem comum, outros aproveitam a oportunidade para bem próprio, mas toda a oportunidade para a comunidade dá muito trabalho, e nada propícia ao espalhar das “culpas” resultantes da incapacidade de cada um de concretizar a oportunidade que se dá. -----

Agora para terminar, vamos entrar num período em que tudo é possível, as ideias vão brotar de sítios onde nem sequer se viram sementes a germinar, ideias e projetos irão nascer de geração espontânea, normalmente são ideias perigosas sustentadas no nada, seremos “felizes” por uns tempos, até como diz o nosso amigo, cair na real! Porque como tudo na vida, mais importante que o ser é sobretudo o parecer, o “parecer” em determinados locais, “o “parecer” que é, mas não é, é tudo uma questão de parecer, mas no fim de ser bem espremido, o sumo nem para beber serve. Enfim. E no fim é o cidadão que paga, pelo menos aqueles que pagam impostos! -----

Tenho dito.” -----

**Jorge Cambotas**, referenciou as qualidades do senhor Afonso Bernardo como autarca, deixando um voto de pesar pelo seu falecimento. Também fez referência às vítimas dos incêndios de Góis, Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra a quem deixou o seu voto de pesar. Elogiou a freguesia de Aldeias pela organização de uma caminhada e o presidente da freguesia de Armamar pelas obras efetuadas na Capela Mortuária que resultou num edifício digno. Em relação às festas de São João referiu que a cada ano engrandecem o concelho. Criticou o estado de conservação das estradas de

Aldeias e São Romão que se encontram em adiantado processo de degradação. Procurou saber qual o ponto da situação do projeto de regadio do Monte Raso. Novamente lembrou a necessidade urgente da construção de uma rampa de acesso ao parque infantil junto ao polidesportivo de Armamar. -----

**Intervalo.** -----

**O presidente da assembleia municipal,** reiniciou os trabalhos às 11h45m e comunicou que continuam ausentes: Manuel Paiva, Márcio Morais, Paulo Tolda e o presidente de junta de freguesia de Cimbres, Hélder Carvalho. -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1) Análise e votação da ata da sessão anterior;** -----

Deliberação: Aprovada por maioria com 18 votos a favor e 6 abstenções, a saber: tesoureira da união das freguesias de Arícera e Goujoim, Ana Fonseca, presidente da união das freguesias de Vila Seca e Santo Adrião, José António Guedes, tesoureiro da união das freguesias de São Romão e Santiago, Bruno Paixão, Jorge Augusto Rodrigues, Ricardo Fonseca e Rui Gaspar. -----

Estava ausente a presidente de junta de freguesia de Santa Cruz, Sara Gouveia. -----

**2) Derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas de 2017** -----

Transcrição do teor da proposta: -----

“Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a Câmara Municipal de Armamar na reunião realizada em 23 de junho de 2017, aprovou a presente proposta para discussão e aprovação em sessão de Assembleia Municipal, de fixação das seguintes taxas de derrama, relativos aos rendimentos sujeitos a IRC de 2017 e a liquidar em 2018: -----

a) A taxa de **1,35%** que incide sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos



sujeitos e não isentos de IRC, na proporção do rendimento gerado na área concelhia; -----

b) Taxa reduzida de **0,50%** que incide sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos sujeitos e não isentos de IRC, na proporção do rendimento gerado na área concelhia e cujo volume de negócios do ano anterior, não ultrapasse os **150.000,00 euros.** -----

**Presidente da câmara municipal**, referiu que a proposta mantém as taxas do ano transato e, nessa conformidade, disponibilizou-se para prestar os esclarecimentos necessários. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes membros: -----

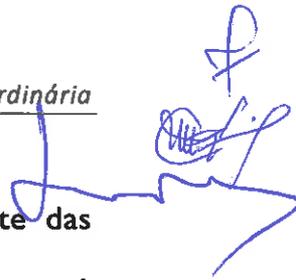
**Ricardo Fonseca**, admitindo ser repetitivo aquando da taxa da derrama, por vir dizer sempre o mesmo, referiu que há situações que são questões de princípio e, mais uma vez, disse que a proposta não tem “pés nem cabeça”. Novamente, estão a criar desigualdades entre as empresas que laboram e pagam impostos, no concelho de Armamar. A derrama é um imposto sobre o lucro tributável e não sobre a faturação das empresas. É bom que todos percebam isto. Exemplificou: “se, por absurdo, uma empresa faturar 149.999,00 euros e tiver 140 mil de lucro, vai pagar 0,50% de derrama e se outra faturar 200 milhões e tiver 1000 euros de lucro, vai pagar 1,35% de derrama”. Em sua opinião, esta distinção não faz qualquer sentido. Se fosse para ajudar a pequenas empresas uma vez que faturam menos de 150 mil euros e, como se trata de um imposto à faturação, aí sim, se calhar, seria o primeiro a dizer que a medida tem sentido para defender os empresários mais

pequenos. Sendo um imposto ao lucro tributável é estar, mais uma vez, a criar desigualdades entre as empresas que operam no mesmo território geográfico, neste caso, no concelho de Armamar. -----

**Jorge Augusto Rodrigues**, em relação à taxa de derrama do concelho, referiu que a mesma deveria atrair mais empresas que gerassem rentabilidade. A sua proposta seria a isenção total da taxa. Segundo informações que tem, a receita que o município arrecada com a derrama são cerca de 40 mil euros. Pediu a confirmação dessa informação. Parece-lhe que seria muito mais importante o concelho de Armamar juntar-se ao grupo dos concelhos do distrito em que não se aplica a taxa de derrama de modo a atrair novos empreendedores. Perguntou se a verba proveniente da derrama é aplicada nas empresas. Os empresários sentem-se diferenciados em relação a outros concelhos quer nos acessos, comunicações de telemóveis e rapidez de fibra ótica. Também a divulgação e projeção dos “nossos” produtos e empresas, tem sido pouca. -----

**Hernâni Almeida**, referiu que este é o imposto mais correto que há no país. Só paga quem ganha. O que foi dito por Ricardo Fonseca tem alguma lógica. Quem fatura 150 mil euros são as pequenas empresas que irão pagar 0,5% de taxa de derrama, uma percentagem insignificante. Se uma empresa ganhar 100 mil euros e pagar 1000 euros para o seu concelho, não tem qualquer impacto. Nenhum empresário deixa de investir num concelho por causa da derrama. Este é um imposto justo pois incide sobre o lucro. Em Portugal só 20% das empresas dão lucro e essas têm de pagar. -----

**Presidente da câmara municipal**, em relação à intervenção de Ricardo Fonseca disse que tem de haver um valor de referência que, neste caso, é 150



mil euros. Este tem a ver com o volume de negócio da maior parte das empresas do concelho. Os exemplos que apresentou, se calhar, acontecem 1 em 1000. Como é óbvio, empresas com menor volume de negócio geram menor volume de lucro. Pode acontecer um caso ou outro em que a situação se inverta. Em relação à intervenção de Jorge Rodrigues referiu que o valor da derrama que o município recebeu em 2016 é de 44.994,00 euros. Segundo dados do INE se, num concelho com um volume de negócios de 104 milhões de euros, a câmara tiver uma receita de derrama de 44 mil de euros, não parece significativo. Corresponde, em média, a cerca 137 euros por empresa. Sabe-se que grande parte deste valor é pago por empresas que, embora, tenham sede em Armamar não estão, diretamente, ligadas a empresários do concelho, como é o caso dos Parques Eólicos. Referiu que em 2014 a receita da derrama foi de 121 mil 970 euros, dos quais 111 mil foram dos Parques Eólicos. O município tem alguma dificuldade em perceber quais as empresas do concelho que pagam derrama, uma vez que, a Autoridade Tributária não fornece essa informação. Como Jorge Rodrigues tem uma empresa sediada no concelho, perguntou se o valor da derrama que paga, se é que paga, tem influência no seu sucesso enquanto empresário e se pesou na decisão de se fixar em Armamar. Deseja que, nos próximos anos, este valor seja maior. Este decréscimo da derrama deveu-se aos investimentos que os Parque Eólicos do Douro Sul estão a fazer o que teve implicação no lucro tributável da empresa. Não há dúvidas de que este valor aumentará, mas não será à custa das pequenas e médias empresas sediadas em Armamar. Quanto à aplicação do resultado da derrama, a receita não pode ser consignada para o efeito que mencionou. -----

**Jorge Augusto Rodrigues**, disse que quando propôs a isenção desta taxa não foi em proveito próprio, mas sim em termos gerais. Tem uma empresa sediada em Armamar a “Maçã Bem Boa” da qual pagou, este ano, 1750 euros. A proposta que fez foi no sentido de atrair mais empresas para o concelho. -----

**Presidente da câmara municipal**, deu aquele exemplo como poderia ter dado outro. Disse que tem a convicção que a existência da derrama não altera a intenção de investimento no concelho. Prova disso foi o aumento do número de empresas que se criaram no concelho de Armamar e o aumento do volume de negócios resultante dessas empresas. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria com 20 votos a favor e 5 abstenções, a saber: Jorge Augusto Rodrigues, Jorge Ferreira Rodrigues, Rui Fernandes, Joaquim Duarte e Ricardo Fonseca. -----

Passou a fazer parte dos trabalhos a presidente de junta de freguesia de Santa Cruz, Sara Gouveia. -----

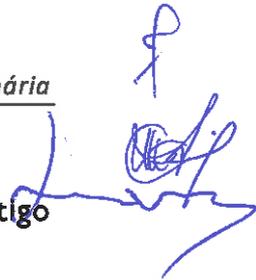
### 3) Participação variável no IRS dos rendimentos de 2018 -----

**Transcrição do teor da proposta:** -----

“À semelhança do definido na anterior Lei da Finanças Locais, o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), estabelece o direito dos municípios a uma participação até 5% no IRS (artigos 25.º e 26.º) nos seguintes termos: -----

Incide sobre os rendimentos auferidos, no ano imediatamente anterior, pelos sujeitos passivos deste imposto, com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial (n.º I do artigo 26.º); -----

Depende de deliberação, a qual terá que ser comunicada, à Autoridade



Tributária sob pena de perda ao direito à participação (n.ºs 2 e 3 do artigo 26.º); -----

Se a percentagem deliberada pelo município for inferior a 5%, o produto da diferença de taxas é considerado como dedução à coleta do IRS do sujeito passivo (n.º 4 do artigo 26.º). -----

Para os rendimentos sujeitos a IRS de 2017 foi fixada a percentagem de participação em 0%. Caso o município tivesse optado por receber os 5% da participação de IRS arrecadaria 109.964,00 euros em 2017. -----

**PROPOSTA:** -----

Tendo presente a deliberação tomada pela câmara municipal, na reunião realizada em 23 de junho de 2017, propõe-se manter a participação em 0% respeitante aos rendimentos sujeitos a IRS de 2018.” -----

**Presidente da câmara municipal**, referiu que a proposta apresentada à assembleia é exatamente igual à do ano anterior. -----

Abertas as inscrições, ninguém manifestou vontade de intervir. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com 20 votos a favor, 2 votos contra e 3 abstenções, a saber: contra: presidente da união das freguesias de Vila Seca e Santo Adrião, José António Guedes e Joaquim Duarte; abstenções: Jorge Augusto Rodrigues, Jorge Cambotas e Rui Fernandes. -----

**4) Demonstrações previsionais para o ano de 2017 e seguintes – 2.ª Revisão Orçamental** (cuja cópia passou a constituir o anexo II à ata). -----

**Presidente da câmara municipal**, referiu que esta 2ª revisão orçamental tem a ver, única e exclusivamente, com um lapso que ocorreu aquando da realização do orçamento. Nas rubricas relacionadas com o Plano de Ação da Regeneração Urbana de Armamar foram apenas incorporados os 15% que correspondem à comparticipação

do município, para essas obras. Como é óbvio, a verba deveria ter sido incorporada na sua totalidade porque o município, enquanto entidade promotora, tem de a pagar mediante os autos de medição que serão apresentados no decorrer das obras para, depois, ser ressarcido pela Comissão de Coordenação da Região Norte dos 85% a que tem direito. -----

Abertas as inscrições ninguém manifestou vontade de intervir. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

A pedido da chefe da Repartição de Finanças de Armamar que não pode estar presente por motivos pessoais, Rui Fernandes referiu que esta tinha intenção de transmitir ao município um voto de agradecimento pela cooperação que houve entre este e o serviço de finanças relativamente ao atendimento aos munícipes no Balcão do Cidadão para entrega das declarações de IRS. Mais de 99% das declarações de IRS foram entregues via Internet. Havia um pedido da Direção de Finanças, a nível nacional, para se ultrapassar os 80%. Em Armamar, com a cooperação do município ultrapassou-se os 99%. Foram entregues 4 ou 5 declarações em papel, no serviço de finanças, o que é muito bom. Isto vai levar a que, nos próximos anos, como está previsto, todas as declarações tenham de ser entregues via Internet. -----

**Encerramento da reunião** -----

Conforme está disposto no n.º 4 do artigo 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi feita a leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. -----

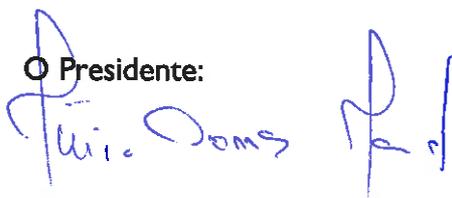
Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

**Forma de Votação** -----

Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

----- Não havendo mais nada a tratar foi, pelo presidente da assembleia municipal, encerrada a sessão, às doze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente:



Primeiro secretário:



Segundo secretário:

